



“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR RECURSOS VINCULADO A RECEITA AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado para proceder Abertura de Crédito Especial por recursos vinculados a receita ao Orçamento Vigente, no valor R\$ **288.000,00 (Duzentos e oitenta e oito mil reais)**, oriundos de Emenda Parlamentar do deputado Mauro Nazif, para Pavimentação em Blocos Intertravados em Via Urbana com Drenagem e Calçadas, conforme Convênio Transferegov nº 941233/2023, conforme Plano de Trabalho, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Público, de acordo com a dotação orçamentário distribuída no quadro abaixo:

Art. 2º. Para Cobertura das despesas serão utilizados os Recursos Vinculados a Receita:2.4.1.4.01.0.1.00.00.00.00. Transferências de Convênios da União e de suas Entidades, Fonte: 17000000 – Transferência de Convênios União – Outros – Exercício Corrente.

Ministro Andreazza/RO, 9 de abril de 2025.

KELLY DA SILVA MARTINS STRELOW
Assessora Jurídica – OAB/RO 1560